

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**EDITAL 001/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.418/2017, de 01/01/2017 e considerando o dever Constitucional do Município de ofertar Escolaridade Básica à população e a necessidade de suprir vagas dos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e considerando a urgência e necessidade de contratar professor substituto para ministrar aulas, da Educação Infantil ao 5º ano das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

**Resolve:**

Tornar público o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização deste **Processo Seletivo Interno**, visando compor Banco de Reserva para futuras contratações para o cargo de **Professor Substituto da Rede Pública Municipal de Educação**.

O Processo Seletivo que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Educação, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes em todas as Unidades Escolares.

**1 - O Processo Seletivo consiste em:**

- Comprovação de tempo de serviço nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paranavaí;
- Comprovação de tempo de serviço em outras Redes de Educação;
- Comprovação mediante documentos de habilitação em Nível Médio na modalidade Formação de Docente (Magistério), em Normal Superior e/ou Curso Superior compatível, com habilitação específica para Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia em áreas;
- Pós-graduação *Latu Sensu* (especialização) ou *Stricto Sensu* em áreas específicas da Educação.

**2 - Do Regime Jurídico**

- A contratação ocorre em Regime Geral de Trabalho;
- O contrato tem prazo máximo de 1(um) ano (obedecendo o Calendário Letivo);
- A remuneração mínima obedece ao equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos dos Professores da Rede Pública Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 2.796/2006, sendo este compatível com a classe do professor substituto.

**3 - Das Inscrições**

- As inscrições serão realizadas (*in loco nas Instituições de Lotação do Professor*) ou Secretaria Municipal de Educação, Praça Brasil s/nº, no período de 01/02/2022 a 03/02/2022, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h;
- Os candidatos deverão tomar conhecimento do presente Edital, preencher formulário de inscrição (disponível na Instituição) e apresentar cópia (simples) dos documentos abaixo relacionados:

RG

CPF

Comprovante de endereço

Documentos comprobatórios de tempo de serviço (Termo de Posse)

#### **4 - Das Atribuições do Cargo de Professor Substituto**

Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino em que atuar; elaborar plano de trabalho docente de acordo com o regimento de o estabelecimento onde atuar e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, com os princípios norteadores das políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação e com a legislação vigente para a Educação Nacional; realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos; conduzir sua ação escolar, contemplando as dimensões teóricas e práticas dos saberes e atividades escolares; realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de apreensão do conhecimento dos alunos; intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades; assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo, pesquisa e produção; desenvolver procedimentos metodológicos variados que facilitem e qualifiquem o trabalho pedagógico; organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo ensino-aprendizagem e situações conflituosas; preencher Livro de Registro de Classe de acordo com as orientações da mantenedora; utilizar o espaço e tempo em sala de aula e demais ambientes escolares; procurar identificar e respeitar as diferenças entre os alunos; conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos, como instrumentos de apoio pedagógico; exprimir-se com clareza na correção de atividades propostas aos alunos; conduzir os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade para mediar situações de conflito; desenvolver aulas que proporcionem a interação aluno-professor e aluno-aluno, favorecendo a atitude dialógica; adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações; expressar-se por meio de várias linguagens, visando o enriquecimento e a inteligibilidade de suas aulas, bem como dos materiais produzidos para apoio pedagógico; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, dicção clara; desenvolver as aulas de forma dinâmica, versátil e coerente com a disciplina e especificidades dos educandos; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e demonstrar, em situações práticas, as atividades propostas aos educandos, utilizando-se como referência de estímulos visuais, educativos e motores; trabalhar, demonstrativa e conceitualmente, com materiais específicos de sua disciplina; participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar.

#### **5 - Dos Requisitos para Inscrição**

Considerando que os candidatos classificados neste processo seletivo poderão, entre outras possibilidades, substituir os professores efetivos que estiverem licenciados por pertencerem aos grupos de risco à covid-19, deverão obrigatoriamente atender os requisitos abaixo relacionados, conforme as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), sob pena de desclassificação deste processo:

- Ter idade entre 18 e 59 anos, quando da designação por meio da portaria;
- Não ser portador de doença crônica, tais como: diabetes, hipertensão, asma, enfermidades hematológicas, doença renal crônica, imunodepressão (provocada pelo tratamento de condições autoimunes, como o lúpus ou câncer) e obesidade, ou outras diagnosticadas pelo Médico do Trabalho;
- Estar devidamente imunizado;
- **Quando mulheres, não serem gestantes ou puérperas.**

- Ser Professor da Rede Pública Municipal de Educação, por se tratar de processo seletivo interno;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiro e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.2, do artigo 12, da Constituição Federal;
- Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir Escolaridade compatível com o cargo.

#### **6 - Análise dos Títulos**

A análise dos Títulos obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- Tempo de serviço no Município de Paranavaí;
- Habilitação nos termos descritos anteriormente neste edital.

#### **7- Classificação, Desempate e Divulgação**

A classificação dos candidatos será publicada em Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em caso de igual pontuação o desempate será feito obedecendo a maior idade.

#### **8 - Da Convocação**

A Secretaria Municipal de Educação convocará os aprovados conforme necessidade, obedecendo à ordem de classificação; Para contratação, deve ser respeitada a acumulação Legal de Cargos e a Compatibilidade de Horários das aulas com outra atividade que o candidato possa exercer.

#### **9 - Das Disposições Finais**

- O candidato classificado que não tiver interesse na vaga ofertada deve assinar Termo de Desistência, e seu nome é eliminado da Lista de Classificação;
- Não se efetiva a Contratação se esta implicar em Acúmulo Ilegal de Cargos, nos termos da Constituição Federal e Estadual;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Paranavaí, 24 de janeiro de 2022.

**ADÉLIA PAIXÃO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Dayane Alves de Souza Silva

**Código Identificador:CCCFB409**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2022. Edição 2440

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>